



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

DOC. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - DEMANDA PCA Nº 3818336

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PCA (se não for este o caso, utilize o formulário próprio: **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não PCA**)

ID da Contratação conforme Calendário de Contratações - CC 3565929: 93

1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

A digitalização da Coleção de Diários Oficiais e de capas, folhas de rosto e sumários dos livros e revistas do acervo físico da Biblioteca do STM são de significativa importância para garantir a preservação, o acesso remoto do material e consultas e análises prévias, sem a necessidade de estar com o material físico em mãos.

Considerando a mudança da Biblioteca do prédio sede para o Setor de Garagens Norte, tal solução pretende mitigar as dificuldades logísticas de locomoção, para consultar o acervo, de magistrados, servidores, militares e estagiários da Diretoria e dos Gabinetes.

2. SOLUÇÃO SUGERIDA NO PCA

Descrição Sucinta da Contratação:

Contratação de instituição/empresa especializada em gestão documental e digitalização de itens bibliográficos com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e infraestrutura tecnológica.

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

() DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

() Sim / A verificar

() Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

- 1 (um) coordenador(a) técnico(a);
- 2 (dois) digitalizadores;
- 1 (um(a)) preparador (a) de documentos - para análise, separação e identificação;
- 3 (três) Estações de trabalho (CPU, Monitor, Teclado e Mouse);
- 2 (dois) Scanners tamanho A3.

4. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO ([CONFORME CALENDÁRIO DE CONTRATAÇÕES](#))

15 jul. 2024

5. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

outubro/2024

6. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

- Coleção de diários oficiais integralmente digitalizada e identificada;
- Capas, folhas de rosto e sumários dos livros e revistas do acervo físico integralmente digitalizados e identificados;
- Conservação e preservação do acervo físico da Biblioteca do STM.

7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:

Área (s) Requisitante (s):

8. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:

DIDOC/COGES/SEBIB

Responsável:

Cosme Fernando Ramalho Sotelino de Moura

Telefone:

284

E-mail:

cosmefrsm@stm.jus.br

9. [ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO](#)

Objetivo:

Objetivo 4 - Fortalecer a governança e a segurança de dados e informações

Iniciativa*:

Ação de Contribuição que é um projeto/ ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU

* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

10. FONTE DE RECURSO

Programa de Trabalho:

167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa
33.90.37

Elemento(s) de Despesa:

3.3.90.37.01 - apoio administrativo, técnico e operacional

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

11. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL

1. Submeto o presente **DFD** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

Integrante Demandante : Wilza Rosa da Silva Lima	Telefone: 185	E-mail: wilza@stm.jus.br
Integrante Técnico : Nathália Gomes Costa Melo	Telefone: 404	E-mail: nathaliamelo@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Bruno Marcio Santos Soares	Telefone: 191	E-mail: brunosoares@stm.jus.br

LUCIANA LOPES HUMIG

DIRETORA DA DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, em exercício

12. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL

1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta.

2. Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA LOPES HUMIG, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, em exercício**, em 01/07/2024, às 13:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 17/07/2024, às 13:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3818336** e o código CRC **FC1BD69F**.